Resolução nº : 8112/2000
Protocolo nº : 200197/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 377/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 10409/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA